AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCEDIMENTO

Eu, NEILA REGINA COELHO REGIS, secretaria de educação do município de Remanso – BA, autorizo a abertura de procedimento, através de dispensa de licitação, para a Contratação da empresa "JACKSON NASCIMENTO DOS SANTOS ME" para a realização da palestra "CÉREBRO, ESCOLA E APRENDIZAGEM", a ser ministrada pela Prof.ª Dr.ª Marta Pires Relvas, no dia 03/02/2027, como parte da programação da Jornada Pedagógica 2027 da Rede Municipal de Ensino de Remanso.

Remanso, 05 de novembro de 2026.

NEILA REGINA COELHO REGIS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 175/2026
POR INEXIGIBILIDADE DE Nº 033/2026

HOMOLOGAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE REMANSO-BA, por meu intermédio, autorizou a abertura do procedimento Administrativo e com respaldo na Lei de Licitações e Contratos Administrativos – Lei nº 14.133/2021, levado a efeito a INEXIGIBILIDADE, cujo objeto é a contratação de **JACKSON NASCIMENTO DOS SANTOS ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o **nº 14.839.854/0001-70** para a realização da palestra "CÉREBRO, ESCOLA E APRENDIZAGEM", a ser ministrada pela **Prof.ª Dr.ª Marta Pires Relvas**, no dia 03/02/2027, como parte da programação da Jornada Pedagógica 2027 da Rede Municipal de Ensino de Remanso, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Documento de Formalização da Demanda, Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência, anexo ao procedimento.

Tendo em vista a observância da exigência prévia de manifestação da Assessoria de Assuntos Jurídicos do Município e da Controladoria Geral do Município que opinaram em favor da Inexigibilidade de licitação, ante o enquadramento do caso em apreço ao disposto no **Art. 74, III da Lei 14.133/21**, cujo parecer acolho na sua inteireza, vez que atentou para a observância da legalidade do ato administrativo, com nítida proteção aos interesses da Administração Pública, e hei por bem, em benefício do interesse público, em admitir a homologação do processo de Inexigibilidade de licitação, que assim o faço, operando com lastro na lei dantes invocada, e demais disposições correlatas à espécie aplicadas.

Publique-se, registre-se, e intime-se, com o cumprimento das formalidades legais.

Remanso, 05 de novembro de 2026.

NEILA REGINA COELHO REGIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE REMANSO-BA, na incumbência de suas atribuições legais, e considerando os atos administrativos levados a efeito através do procedimento licitatório em tela, reconhece de plano a situação da inexigibilidade, cujo feito foi tombado sob o nº **INEXIGIBILIDADE 033/2026**, e precedido de manifestação da Assessoria de Assuntos Jurídicos e da Controladoria Geral do Município.

Remanso, 05 de novembro de 2026.

NEILA REGINA COELHO REGIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE REMANSO
Praça Manoel Firmo Ribeiro, 104 Centro, Remanso-BA
CNPJ.: 13.909.247/0001-77

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMANSO - BA

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE 033/2026

Processo Administrativo n°: 175/2026
Inexigibilidade n°: 033/2026

Objeto: Contratação da empresa "JACKSON NASCIMENTO DOS SANTOS ME" para a realização da palestra "CÉREBRO, ESCOLA E APRENDIZAGEM", a ser ministrada pela Prof.ª Dr.ª Marta Pires Relvas, no dia 03/02/2027, como parte da programação da Jornada Pedagógica 2027 da Rede Municipal de Ensino de Remanso.

Amparo Legal: art. 74, III, da Lei nº 14.133/2021.

EMPRESA: JACKSON NASCIMENTO DOS SANTOS ME

CNPJ: 14.839.854/0001-70

Valor: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

Data de homologação e ratificação: 06/11/2026